
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.451, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.587.418,00 em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará e do Instituto de Terras do Pará.

DOE Nº 28.585, de 05/11/1997.

*Apresenta retificação através de ato publicado no DOE Nº 28.607, de 05/12/1997.

* Retificado no Diário Oficial do Estado nº 28.607, de 05/12/1997.

* Retificado no Diário Oficial do Estado nº 28.607, de 05/12/1998.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

